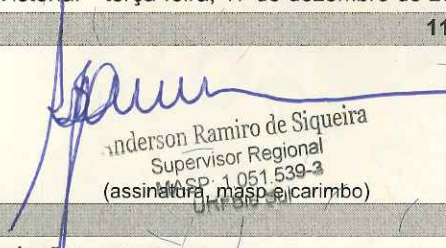


10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

ANDERSON ALVARENGA REZENDE - MASP:

Data da Vistoria: terça-feira, 17 de dezembro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO


Anderson Ramiro de Siqueira
Supervisor Regional
MASP: 1051539-3
(assinatura, masp e carimbo)

LAVRAS, 17/01/2020

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 17/01/2020

Data de Validade: 17/01/2023

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Ficando como medidas mitigadoras as apresentadas no processo.

Realizar a supressão dos indivíduos arbóreos com utilização de técnicas adequadas e apropriadas;

Realizar a alteração e uso do solo, mediante técnicas adequadas e apropriadas de mecanização, preservando e conservando o solo;

Respeitar as curvas de nível e declividade do terreno;

Utilizar de práticas conservacionistas do solo;

Colocação de placas educativas e com temas preservacionistas, nas áreas de preservação permanente, remanescentes florestais e reserva legal;

Cumprir todas as medidas propostas no processo apresentado.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	484599	7623602

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”

045447